

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MADRE DE DEUS DE MINAS - ACOMADRE (Instituto Dona Petinha), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.429.935/0001-62, com sede na Rua Joaquim Carvalho de Araújo, 91, Sala A, Centro, Madre de Deus de Minas/MG, CEP 37.305-000, neste ato representada por sua Presidente, Ednéa Aparecida Portela de Carvalho Araújo, torna público o presente Edital de Chamamento Público Simplificado, visando à contratação de oficinairos para atuação no Projeto "Passo para o Futuro", em conformidade com o Termo de Fomento nº 1271000582/2025, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento e a posterior contratação de oficinairos, sejam pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI), para ministrar oficinas em áreas culturais, no âmbito do Projeto "Passo para o Futuro", conforme segue:

ÁREA	TEMAS SUGERIDOS	REMUNERAÇÃO
ARTES PLÁSTICAS	PINTURA; ESCULTURA; ARTE COM GESSO, BARRO OU ARGILA.	R\$100/HORA
CULTURA POPULAR	MÚSICA; GRAFITE; PATRIMÔNIO.	
SABERES TRADICIONAIS	CULINÁRIA; GASTRONOMIA.	
ARTES CÊNICAS	TEATRO; DANÇA; MODA E FIGURINO.	
ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA; FILMAGEM; EDIÇÃO; COMUNICAÇÃO.	
ARTES MARCIAIS	JIU JITSU; MUAY THAY, KONG FU; AUTODEFESA.	

1.2 A contratação totalizará no máximo 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas/atividades, distribuídas em um período de 12 (doze) meses, com início imediato e término previsto em julho de 2026.

1.3 Os oficinairos selecionados atuarão como prestadores de serviço, sem vínculo empregatício com a ACOMADRE, e serão responsáveis pela preparação de conteúdo, condução das aulas, avaliação e elaboração de relatórios de atividades, conforme plano de trabalho do projeto.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Chamamento Público Simplificado é realizado por analogia às normas de credenciamento previstas no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2.2 Adicionalmente, observam-se as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), e do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, que regulamenta a referida lei no âmbito do Estado de Minas Gerais, bem como as demais normas pertinentes à execução do Termo de Fomento nº 1271000582/2025.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou Microempreendedores Individuais (MEI) que comprovem experiência e qualificação para ministrar oficinas em alguma das áreas elencadas no item 1.1.

3.2. Os interessados deverão estar adimplentes com o Estado de Minas Gerais, a ser comprovado por meio da emissão dos seguintes documentos: a) Certificado de Registro Cadastral (CADIN-MG); b) Certidão de Débitos Tributários (CDT); c) Certidão de Adimplência Financeira e de Medidas Punitivas (CAFIMP).

3.3. Não poderão participar deste Chamamento Público: a) Membros de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública, ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; b) Servidores ou empregados públicos, inclusive os que exerçam cargo em comissão ou função de confiança, da administração pública direta e indireta dos entes federados, ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); c) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou o patrimônio público e eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da condenação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dosicineiros será conduzida por uma comissão interna da ACOMADRE, com base nos seguintes critérios objetivos:

4.1.1 Experiência Comprovada na Área Cultural Correspondente: A experiência deverá ser demonstrada por meio de: a) Fotos, vídeos e demais registros de

atividades anteriores; b) Notas fiscais ou contratos de prestação de serviços relacionados à área cultura; c) Trabalhos, atividades e ações realizadas.

4.1.2 Apresentação de Proposta Pedagógica: A proposta deverá ser compatível com a linha do Projeto "Passo para o Futuro", abordando a metodologia, os objetivos e o conteúdo a ser desenvolvido nas oficinas. Os temas das oficinas serão flexíveis e definidos de forma dinâmica, conforme a demanda da comunidade e o perfil dos participantes.

4.1.3 Currículo: O currículo do candidato deverá detalhar sua formação acadêmica, cursos, capacitações e experiências profissionais relevantes. Poderá ser acompanhado de declaração ou atestado de capacidade técnica.

5. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A remuneração dosicineiros será de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/atividade ministrada.

5.2. O pagamento será realizado de forma eletrônica, mediante depósito, PIX ou TED em conta bancária pessoal do contratado, após a emissão de Nota Fiscal (para MEI) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) para pessoa física, e a comprovação das horas/atividades realizadas.

5.3. Não haverá vínculo empregatício entre a ACOMADRE e osicineiros contratados, sendo a relação de prestação de serviços de natureza civil.

6. DO CRONOGRAMA

TÍTULO	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	4 de março de 2026	30 de junho de 2026
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	4 de março de 2026	1º de julho de 2026
RESULTADO PRELIMINAR	Até 3 dias úteis do recebimento da inscrição	
PERÍODO DE RECURSOS	Até 3 dias úteis do resultado preliminar	
RESULTADO FINAL	Até 5 dias úteis do resultado preliminar	

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A ACOMADRE reserva-se o direito de não contratar nenhum dosicineiros caso as propostas apresentadas não atendam aos requisitos e às necessidades do projeto.

7.2. A OSC atuará como responsável direta pela execução do projeto, sendo vedada a subcontratação global ou repasse da execução a terceiros.

7.3. É vedada a contratação de fornecedor ou prestador de serviço que esteja inadimplente com o Estado de Minas Gerais, conforme consulta ao CADIN-MG e CAFIMP.

7.4. Os recursos podem ser apresentados pelo e-mail contato@institutodonapetinha.org.br e serão analisados pela comissão interna dentro do prazo estabelecido no item 6.

7.5. Este Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta na sede da ACOMADRE e no site www.institutodonapetinha.org.br/transparencia.

7.6 As inscrições serão realizadas em formulário eletrônico com link próprio a ser divulgado nas redes sociais da ACOMADRE (@institutodonapetinha).

7.7 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria da ACOMADRE, em conformidade com a legislação vigente.

8. DOS ANEXOS

8.1 São partes integrantes deste Edital:

8.1.1 Anexo I – Formulário de Inscrição;

8.1.2 Anexo II – Modelo de Proposta Pedagógica.

Madre de Deus de Minas/MG, 3 de março de 2026.

EDNÉA APARECIDA PORTELA DE CARVALHO ARAÚJO

Presidente

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A)

- Nome Completo: _____
- CPF: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____
- Endereço Completo: _____
- Município: _____ • Estado: ____ • CEP: _____
- Telefone: (____) _____ • E-mail: _____

2. TIPO DE VÍNCULO

Marque a opção que se aplica:

- () Pessoa Física • () Microempreendedor Individual (MEI) - CNPJ: _____

3. ÁREA DE INTERESSE PARA MINISTRAR OFICINAS

Marque a(s) área(s) de sua especialidade e interesse:

	ÁREA	TEMAS SUGERIDOS
()	ARTES PLÁSTICAS	PINTURA; ESCULTURA; ARTE COM GESSO, BARRO OU ARGILA.
()	CULTURA POPULAR	MÚSICA; GRAFITE; PATRIMÔNIO.
()	SABERES TRADICIONAIS	CULINÁRIA; GASTRONOMIA.
()	ARTES CÊNICAS	TEATRO; DANÇA; MODA E FIGURINO.
()	ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA; FILMAGEM; EDIÇÃO; COMUNICAÇÃO.
()	ARTES MARCIAIS	JIU JITSU; MUAY THAY, KONG FU; AUTODEFESA.

4. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Preenchimento de Proposta pedagógica compatível com a linha do Projeto "Passo para o Futuro", conforme Anexo II.

5. ANEXOS

- a) Comprovação de experiência na área cultural indicada acima (fotos, vídeos, registros, notas fiscais, contratos);
- b) Currículo, podendo ser acompanhado de declaração ou atestado de capacidade técnica.

6. DECLARAÇÕES E COMPROMISSOS

Declaro, para os devidos fins, que:

- a) Estou adimplente com o Estado de Minas Gerais, e apresentarei os seguintes documentos comprobatórios, caso solicitado: * Certificado de Registro Cadastral (CADIN-MG); * Certidão de Débitos Tributários (CDT); * Certidão de Adimplência Financeira e de Medidas Punitivas (CAFIMP).
- b) Não me enquadro nas vedações de participação estabelecidas no item 3.3 do Edital de Chamamento Público Simplificado Nº 001/2025.
- c) Tenho ciência de que a contratação será como prestador de serviço, sem vínculo empregatício com a ACOMADRE, e que deverei emitir Nota Fiscal (para MEI) ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) para recebimento.
- d) As informações prestadas neste formulário são verdadeiras e completas, sob pena de desclassificação e demais sanções legais.
-

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA PEDAGÓGICA

PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA OFICINEIROS

1. TÍTULO DA OFICINA

[Sugira um título claro e atrativo para a oficina.]

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

[Descreva o objetivo principal da oficina, alinhado com os objetivos do Projeto "Passo para o Futuro" (formação cultural e artística, valorização do patrimônio cultural, fortalecimento do protagonismo juvenil, etc.).]

2.2. Objetivos Específicos

[Liste os objetivos específicos que a oficina pretende alcançar. O que os participantes serão capazes de fazer ou aprender ao final da oficina?]

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

[Apresente o conteúdo detalhado da oficina, dividido por módulos, temas ou aulas. Inclua os principais tópicos a serem abordados, habilidades a serem desenvolvidas e conhecimentos a serem transmitidos. Lembre-se que os temas são flexíveis e podem ser adaptados à demanda da comunidade.]

5. METODOLOGIA

[Descreva a metodologia a ser utilizada na condução da oficina. Quais serão as abordagens pedagógicas? (Ex: aulas expositivas, atividades práticas, dinâmicas de grupo, debates, produção de materiais, etc.). Como será promovida a participação ativa dos alunos?]

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

[Liste os recursos materiais e equipamentos necessários para a realização da oficina (ex: materiais de arte, instrumentos musicais, equipamentos de projeção, som, etc.).]

7. AVALIAÇÃO

[Descreva como será feita a avaliação do aprendizado dos participantes e da própria oficina. (Ex: observação da participação, produção de trabalhos, feedback dos alunos, relatórios de atividades, etc.).]

8. CRONOGRAMA PROPOSTO

[Apresente uma sugestão de cronograma para a oficina, considerando a carga horária total de 52,8 horas por oficinairo distribuídas em 1 ano. Pode ser semanal, quinzenal ou mensal, com a duração de cada aula/encontro. Exemplo: 4,4 horas/mês.]

MÊS	TEMA/MÓDULO	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES PROPOSTAS

9. RESULTADOS ESPERADOS

[Quais resultados a oficina pretende alcançar em termos de impacto nos participantes e no projeto? (Ex: desenvolvimento de habilidades, estímulo à criatividade, valorização cultural, etc.).]
